



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 24 / 11 / 2023

[Signature]
Assessora P. de Sousa
Assessora Tec. Superior III
Decreto nº 971/2021

DECRETO Nº. 1.428, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2014, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023016015, com Parecer Jurídico nº 607/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **CRISTINA ABREU DE JESUS CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, matrícula nº 6794, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023016015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal